

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS

RGPS (INSS)

OROBÓ – PE

EXERCÍCIO 2023



Ofício nº 051/2024 - GAPRE

Orobó(PE), 19 de Fevereiro de 2024

ASSUNTO: **Solicita posição do saldo da Dívida do Município junto a RFB e PGFN em 31/12/2023.**

Prezado(a) Delegado(a),

Aprazo-me em cumprimentá-lo(a), ao tempo que solicito à V. Sa., que seja relatado em expediente para efeitos de atualização da Dívida Fundada escriturada em Balanço Anual de 2023, a posição do saldo devedor em 31/12/2023, junto a RFB e PGFN.

Sem mais para o momento aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

A(o) Ilmo(a). Sr(a).
DELEGADO(A) DA UNIDADE
Receita Federal do Brasil
Limoeiro – PE.



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento juntado ao processo em 18/03/2024 12:05:46 por BRUNO ROSA NOGUEIRA, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital, a partir da obtenção do documento no processo 10271.284026/2021-05.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE OROBO em 20/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP20.0324.08287.ZU1Y

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
EAD6B15422192062ACC35E1BBCED77515728FB8DAB588B6F3580BEB9D5FB43**

**Ministério da Fazenda****Receita Federal**Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4822178e-10f6-48f2-b858-f5b92fac77b

PA – 13083.058790/2024-77

Ofício RFB nº 1.027/2024.

Maceió-AL, 19 de março de 2024.

A Sua Excelência O Senhor
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ – PE.
AV. ESTÁCIO COIMBRA, S/N – OROBÓ – PE.
CEP: 55745-000

Ass.: Solicitação

Em atenção ao Ofício nº 051/2024 - GAPRE de 19 de fevereiro de 2024, que solicita a posição de atualização da Dívida do Município de OROBÓ – PE. - CNPJ nº 10.294.254/0001-13, em 31/12/2023, junto a RFB e PGFN.

Encaminhamos em anexo as telas que demonstram a dívida do Município.

Quaisquer informações sobre os débitos da Procuradoria deverá ser solicitado à PFN.

No ensejo, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO ADOLFO DE OLIVEIRA MONTERAZO
MAT. 01217624
SUPERVISOR DA EQUIPE DE EQRAT1 DA
DRF/MACEIÓ/AL.
(assinado digitalmente)

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió/AL SACAT – Seção de Controle e Acompanhamento Tributário

Rua Sá e Albuquerque, n. 541, Jaraguá – Maceió/AL CEP 57022-180 Tel: (082) 3036-9106

Horário de atendimento: 08:00 h às 12:00 h



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 19/03/2024 15:39:03 por Gustavo Adolfo de Oliveira Monterazo.

Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 15:39:03 por GUSTAVO ADOLFO DE OLIVEIRA MONTERAZO.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE OROBO em 20/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP20.0324.08281.78K9

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
0887DC3ED8C497A4E262BAF75AB0E45E46B46A72B49A5CDAF8400E9A5CA18FFF**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 13083.058790/2024-77
INTERESSADO: 10294254000113 - MUNICIPIO DE OROBO

**TERMO DE REGISTRO DE MENSAGEM DE ATO OFICIAL NA
CAIXA POSTAL
COMUNICADO**

O destinatário recebeu mensagem, com acesso aos documentos relacionados abaixo, por meio de sua Caixa Postal, considerada seu Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) perante a RFB, na data de 19/03/2024 16:08:04.

Ofício Rfb - [1.027/2024]

Data do Documento = 19/03/2024

Documento de Expediente Principal no Processo = Não

Número do Documento = 1.027/2024

A data da ciência, para fins de prazos processuais, será a data em que o destinatário efetuar consulta à mensagem na sua Caixa Postal ou abrir o documento objeto da ciência, não o fazendo, o 15º (décimo quinto) dia após a data de entrega acima informada.

DATA DE EMISSÃO : 19/03/2024

BRUNO ROSA NOGUEIRA
Realizar Ciência
ATEND-EOPP-DEVAT04-VR
EOPP-DEVAT04-VR
VR 04RF DEVAT

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4822178e-f0f6-48f2-b858-f5fb92facf7b



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento juntado ao processo em 19/03/2024 16:08:00 decorrente de ato de servidor habilitado e reconhecido via certificado digital. Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE OROBO em 20/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP20.0324.08289.IYAQ

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

64EBEE4712F00F664D7C55BF7F14779FFB1CF455A10C47DB15283D69215CB909



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	13083.058790/2024-77
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	10.294.254/0001-13
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE OROBO
Data de Protocolo	18/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4822178e-10f6-48f2-b858-f5fb92facf7b



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento juntado ao processo em 18/03/2024 11:59:34 decorrente de ato de servidor habilitado e reconhecido via certificado digital. Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE OROBO em 20/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP20.0324.08286.NC3N

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

033A40E491F0A835B2EB44BB7D5C6D0C970ACDFE9475DFC168D495A914C085C5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

19/03/2024 11:09:22

Página: 1 / 4

CNPJ: 10.294.254 - MUNICIPIO DE OROBO

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 10.294.254/0001-13 - Ente Federativo Responsável

UA de Domicílio: ARF LIMOEIRO-PE

Código da UA: 04.101.03

Endereço: AV ESTACIO COIMBRA, S N

Bairro: CEP: 55745-000 Município: OROBO

UF: PE

Responsável: 687.445.954-68 - SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Situação: ATIVA

Data de Abertura: 30/12/1974

Natureza Jurídica: 124-4 - MUNICIPIO

CNAE: 8411-6/00 - Administração pública em geral

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: D92F.3398.67EC.C391

Emissão: 07/12/2023

Data de Validade: 04/06/2024

Emitida considerando a liberação RFB

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Omissão de GFIP

(Período de Apuração)

CNPJ/CEI: 10.294.254/0001-13

2019 - 13º

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIPADE)

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Processo	Receita	Situação
10200.722.548/2022-25	2158-CP-PATRONAL	ATIVO

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1345.01 - DCTF - MULTA ATR	23/01/2024	28/02/2024	500,00	500,00	DEVEDOR

Notificação de lançamento: 12521988980118





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

19/03/2024 11:09:22

Página: 2 / 4

CNPJ: 10.294.254 - MUNICIPIO DE OROBO

Débito com Exigibilidade Suspensa (SICOB)

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Parcelamento: 64303425-0 Situação: 000001 - ATIVO/EM DIA

ESPECIAL LEI 13.485/17 - PREM

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
40.117.000142-69	0836-PASEP	10/02/2017		10480.729.379/2014-45	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Conta

002434827 PARCELAMENTO CONVENCIONAL
Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS

CNPJ: 09.027.587/0001-05 vinculado ao mesmo Ente Federativo

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 09.027.587/0001-05

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	325,62	325,62	A ANALISAR-A VENCER
1138-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	345,92	345,92	A ANALISAR-A VENCER
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	43,24	43,24	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

19/03/2024 11:09:22

Página: 3 / 4

CNPJ: 10.294.254 - MUNICIPIO DE OROBO

CNPJ: 11.098.717/0001-34 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 11.098.717/0001-34

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1136-21 - CP-PATRONAL	2023	20/12/2023	25.217,82	82,85	DEVEDOR
1646-21 - CP-PATRONAL	2023	20/12/2023	2.521,78	8,29	DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.

CNPJ: 15.212.323/0001-16 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 15.212.323/0001-16

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1138-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	1.948,48	112,96	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.



4 páginas assinado digitalmente. Para ser assinado no endereço: <https://cau.receita.fazenda.gov.br/CeC/CPublico/legin.aspx> pelo
EPP20.0374.08289.XTTG. Consulte o endereço eletrônico no final deste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

19/03/2024 11:09:22

Página: 4 / 4

CNPJ: 10.294.254 - MUNICIPIO DE OROBO

Vinculados sem Pendência/Exigibilidade Suspensa

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os seguintes vinculados:

CNPJ: 05.292.769/0001-44 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNPREO

CNPJ: 12.048.476/0001-81 vinculado ao mesmo Ente Federativo
CAMARA MUNICIPAL DE OROBO

CNPJ: 18.016.640/0001-55 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE OROBO

CNPJ: 30.157.170/0001-45 vinculado ao mesmo Ente Federativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ: 30.218.588/0001-15 vinculado ao mesmo Ente Federativo
CAEDE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFESSORA MARIA ASSUNCAO COUTINHO DA SILVA

CNPJ: 30.227.844/0001-30 vinculado ao mesmo Ente Federativo
CRECHE MUNICIPAL MARIA LUCIA DE ARAUJO FRANCA

CNPJ: 48.723.467/0001-96 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI OROBO

CNPJ: 50.780.937/0001-03 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - OROBO

Final do Relatório

VR ORRF DEVAT

Fl. 6





Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 19/03/2024 11:49:56 por Maria Jose Lopes de Mendonca Vasconcelos.

Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 11:49:56 por MARIA JOSE LOPES DE MENDONCA VASCONCELOS.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE OROBO em 20/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/CAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinarRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0324.08289.7XTG

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

88DF7B0CC2754A3AEFF7EA0E096B430FECFC4C59A22275BC8265670DA64EFTES

CONTRIBUINTE: 10294254/0001-13 - MUNICIPIO DE OROBO

ATIVA REGULAR

PROCESSO : 10200-722548/2022-25 TRIBUTO : 2158

ASSINALE COM 'X' PARA CONSULTAR ALOCACOES

NUM PARC	DATA VENCTO	VL. ATE VENCTO OU DT ATUAL (REAL)	SALDO DEV. ATUAL (REAL)	SITUACAO	COBRANCA
_ 001	31/01/2023	1.694,96	0,00	PAGA	
_ 002	28/02/2023	1.711,90	0,00	PAGA	DEB BANCO
_ 003	31/03/2023	1.727,50	0,00	PAGA	DEB BANCO
_ 004	28/04/2023	1.747,33	0,00	PAGA	DEB BANCO
_ 005	31/05/2023	1.762,92	0,00	PAGA	DEB BANCO
_ 006	30/06/2023	1.781,91	0,00	PAGA	DEB BANCO
_ 007	31/07/2023	1.800,04	0,00	PAGA	DEB BANCO
_ 008	31/08/2023	1.818,18	0,00	PAGA	DEB BANCO
_ 009	29/09/2023	1.837,50	0,00	PAGA	DEB BANCO

PF1=AJUDA PF3=DESISTE PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=INICIO PF12=CANCELA



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4822178e-10f6-48f2-b858-f5b92facf7b



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 19/03/2024 11:49:56 por Maria Jose Lopes de Mendonca Vasconcelos.

Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 11:49:56 por MARIA JOSE LOPES DE MENDONCA VASCONCELOS.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE OROBO em 20/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP20.0324.08286.JIV4

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

4350D82DFEB0D9DE302C2A8678D5BC490FA9DB365082124192E4650C03995263

19/03/2024 - 11:24

USUARIO: 08761736449

PAG.: 002

CONTRIBUINTE: 10294254/0001-13 - MUNICIPIO DE OROBO

ATIVA REGULAR

PROCESSO : 10200-722548/2022-25

TRIBUTOS : 2158

ASSINALE COM 'X' PARA CONSULTAR ALOCACOES

NUM PARC	DATA VENCTO	VL. ATE VENCTO OU DT ATUAL (REAL)	SALDO DEV. ATUAL (REAL)	SITUACAO	COBRANCA
_ 010	31/10/2023	1.853,94	0,00	PAGA	DEB BANCO
_ 011	30/11/2023	1.870,89	0,00	PAGA	DEB BANCO
_ 012	28/12/2023	1.886,49	0,00	PAGA	DEB BANCO
_ 013	31/01/2024	1.901,57	0,00	PAGA	DEB BANCO
_ 014	29/02/2024	1.918,01	0,00	PAGA	DEB BANCO
_ 015	28/03/2024	1.931,57	1.931,57	EM ABERTO	ENV BANCO
_ 016	30/04/2024	1.931,57	1.931,57	EM ABERTO	
_ 017	31/05/2024	1.931,57	1.931,57	EM ABERTO	
_ 018	28/06/2024	1.931,57	1.931,57	EM ABERTO	

PF1=AJUDA PF3=DESISTE PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=INICIO PF12=CANCELA

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4822178e-10f6-48f2-b858-f5f692facf7b



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 19/03/2024 11:49:56 por Maria Jose Lopes de Mendonca Vasconcelos.

Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 11:49:56 por MARIA JOSE LOPES DE MENDONCA VASCONCELOS.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE OROBO em 20/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP20.0324.08285.9MQ3

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

33180479B5663347FCCBED2F1CF211728312BA48085A80309E71A4F6D5EB67C9

Usuário: Maria
Perfil: RFB - ATENDIMENTO NACIONAL
ARF/CAC: 00.023.700

Documento de 4 páginas assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização PZ0004108289.GJ9Q. Consulte a página de autenticação no final deste documento. Original

CNPJ
 CEI
 CPF

Início **Incluir Negociação** **Informações RCL** **Débitos SIEF** **Sair**
Contribuinte: MUNICIPIO DE OROBO **ARF/CAC:** 15.001.030 **PFN:** 15.200.800 **Versão** 9.0.18+58 - 21/12/2023-12:52.-1011120743

Detalhar Parcelamento

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE OROBO	Data Requerimento: 26/07/2017
CNPJ/CEI: 10.294.254/0001-13	Data da Consolidação: 27/07/2022
Modalidade: Especial Lei nº 13.485/17 - PREM	Data Fim de Vigência:
Nº do Parcelamento: 643034250	Qtde Parcelas Requeridas: 194
Nº do COMPROT: 14770.720086/2017-31	Qtde Parcelas Concedidas: 194
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)	Qtde Parcelas Restantes: 119
Unidade Gestora: 982493	Data da Atualização: 19/03/2024
ARF/CAC de Cobrança: 15.001.030	Saldo Devedor: 16.535.333,18
Forma de Cobrança: FPEM	

Informações Complementares

CNPJ refere-se a município? Sim
Contribuinte Optou por Parcelamento da PGFN? Não
Houve Cálculo Manual de Parcelas? Não
Incluir código de receita não previsto pela modalidade? Não

Dados dos Processos

Ativos: 22 **Liquidados:** 1 **Excluídos:** 0 **Total:** 23

Discriminativo do Parcelamento	
Rubrica	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	7.203.541,19
TRD	0,00
TOTAL	7.203.541,19



Discriminativo do Parcelamento	
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	0,00
SELIC	1.456.564,89
MULTA DE MORA	191.148,89
MULTA DE OFÍCIO	1.942.566,04
SELIC MULTA DE OFÍCIO	296.275,02
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
SUB TOTAL	11.090.096,03
SELIC ENCARGO	5.445.237,15
TOTAL	16.535.333,18

Processos Componentes									
Processo	CNPJ/CEI	Tipo Documento	Situação no Parcelamento	Âmbito	% Honorários/Encargos	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
12.497.780-4	11.098.717/0001-34	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	4.581,49
12.497.781-2	10.294.254/0001-13	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	35.943,07
12.497.782-0	10.294.254/0001-13	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	113.355,74
35.485.447-0	10.294.254/0001-13	AIOP	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	0,00
35.485.448-8	10.294.254/0001-13	AIOP	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	906.992,80
37.280.167-6	10.294.254/0001-13	LDC	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	786.933,61
37.280.182-0	10.294.254/0001-13	LDC	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	2.189.370,96
								TOTAL	7.731.304,04

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4822178e-f0f6-48f2-b858-f5fb92fac7b



Processos Componentes									
Processo	CNPJ/CEI	Tipo Documento	Situação no Parcelamento	Âmbito	% Honorários/Encargos	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
37.300.924-0	10.294.254/0001-13	AIOP	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	2.869.749,42
37.396.817-5	10.294.254/0001-13	LDC	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	13.845,26
37.396.818-3	10.294.254/0001-13	LDC	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	60.644,47
37.396.826-4	11.098.717/0001-34	LDC	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	10.360,74
37.396.827-2	11.098.717/0001-34	LDC	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	38.209,92
41.723.191-1	11.098.717/0001-34	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	84.025,04
41.723.192-0	11.098.717/0001-34	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	284,74
41.723.342-6	11.098.717/0001-34	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	229.294,71
41.822.469-2	10.294.254/0001-13	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	47.698,75
41.822.470-6	10.294.254/0001-13	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	233.046,25
41.822.473-0	12.048.476/0001-81	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	5.418,51
44.810.557-8	10.294.254/0001-13	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	55.723,00
44.810.558-6	11.098.717/0001-34	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	45.781,32
47.583.681-2	10.294.254/0001-13	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	27/07/2022		01/07/2017	44,24
								TOTAL	7.731.304,04

Processos Componentes - SIEF							
COMPROT	CNPJ	Situação no Parcelamento	Origem	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
10480.722436/2012-01	12.048.476/0001-81	ATIVO NO PARCELAMENTO	WebService	27/07/2022		26/07/2017	86.100,45
10480.729374/2014-12	10.294.254/0001-13	ATIVO NO PARCELAMENTO	WebService	27/07/2022		26/07/2017	3.272.691,54
						TOTAL	3.358.791,99

Voltar

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etc:ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4822178e-f0f6-48f2-b858-f5b92fac7b





Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4822178e-f0f6-48f2-b858-f5fb92fac7b



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 19/03/2024 11:49:56 por Maria Jose Lopes de Mendonca Vasconcelos.

Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 11:49:56 por MARIA JOSE LOPES DE MENDONCA VASCONCELOS.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE OROBO em 20/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinarRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0324.08289.GJ9Q

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

396D9E41729DFAF5C4DAA4DF435CFB7CEF6D22BD7A9E59FD7DA20968E16B8F0

Usuário: Maria
Perfil: RFB - ATENDIMENTO NACIONAL
ARF/CAC: 00.023.700

Documento de 4 páginas assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização PZ000000408289.7GH7. Consulte a página de autenticação no final deste documento. Original

CNPJ
 CEI
 CPF

Início **Incluir Negociação** **Informações RCL** **Débitos SIEF** **Sair**
Contribuinte: MUNICIPIO DE OROBO **ARF/CAC:** 15.001.030 **PFN:** 15.200.800 Versão 9.0.18+58 - 21/12/2023-12:52. -1011120743

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Extrato de Pagamentos e Apropriações

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE OROBO	Data Requerimento: 26/07/2017
CNPJ/CEI: 10.294.254/0001-13	Data da Consolidação: 27/07/2022
Modalidade: Especial Lei nº 13.485/17 - PREM	Data Fim de Vigência:
Nº do Parcelamento: 643034250	Qtde Parcelas Requeridas: 194
Nº do COMPROT: 14770.720086/2017-31	Qtde Parcelas Concedidas: 194
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)	Qtde Parcelas Restantes: 119
Unidade Gestora: 982493	Data da Atualização: 19/03/2024
ARF/CAC de Cobrança: 15.001.030	Saldo Devedor: 16.535.333,18
Forma de Cobrança: FPEM	

Informações Complementares

CNPJ refere-se a município? Sim
Contribuinte Optou por Parcelamento da PGFN? Não
Houve Cálculo Manual de Parcelas? Não
Incluir código de receita não previsto pela modalidade? Não

Pagamentos da Entrada

Tipo de Pagamento	Número do Título	Número Documento / Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
DARF	124084570	793344444	26/07/2017	59.176,23	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124084571	896717534	30/08/2017	59.176,23	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124084572	1019414244	29/09/2017	59.176,23	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124084573	1109875994	31/10/2017	59.176,23	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124084574	1193993974	30/11/2017	59.176,23	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124084575	1272994444	28/12/2017	59.176,23	1 - Manual	Apropriado	





Pagamentos da Entrada							
Tipo de Pagamento	Número do Título	Número Documento / Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
DARF	124084576	3191843154	18/10/2019	269.788,74	1 - Manual	Apropriado	
GPS	124084577	1 / 5854 / 6484	22/07/2022	10,00	5 - Eletrônica	Apropriado	

Pagamentos do Parcelamento							
Tipo de Pagamento	Número do Título	Número Documento / Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
DARF	124148440	7011802215779629	19/01/2018	19.968,75	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148441	7011805277433445	20/02/2018	19.968,75	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148442	7011810049922049	10/04/2018	19.968,75	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148443	7011813018490206	10/05/2018	19.984,11	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148444	7011814201154676	18/05/2018	19.984,11	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148445	7011817152672855	20/06/2018	20.002,84	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148446	7011820100749059	20/07/2018	20.002,84	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148447	7011823038278048	20/08/2018	20.002,84	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148448	7011826384771568	20/09/2018	20.002,84	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148449	7011829212652255	19/10/2018	20.002,84	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148450	7011832443998130	20/11/2018	20.002,84	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148451	7011835401850571	20/12/2018	20.002,84	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148452	7011903015863884	30/01/2019	20.002,84	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148453	7011905150618635	20/02/2019	20.002,84	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148454	7011907942610761	20/03/2019	20.002,84	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148455	7011910825971180	18/04/2019	20.884,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148456	7011913809553587	20/05/2019	20.884,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148457	7011917011217015	19/06/2019	20.884,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148458	7011920070182508	19/07/2019	20.884,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148459	7011923233656222	20/08/2019	20.884,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148460	7011926300507496	20/09/2019	20.884,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148461	7011929158105030	18/10/2019	20.884,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148462	7011932474976658	20/11/2019	20.884,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148463	7011935493797008	20/12/2019	20.884,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148464	7012001831475814	20/01/2020	20.884,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148465	7012005160095870	20/02/2020	20.884,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148476	701210206558966537	12/04/2022	20.884,67	1 - Manual	Apropriado	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Assinado em: 2022/04/12 10:25:25
 Acesso em: https://ccr.ccv.br/epd/validador.secs?segs=851b921ac17b



Pagamentos do Parcelamento							
Tipo de Pagamento	Número do Título	Número Documento / Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
DARF	124148477	7012105025941234	19/02/2021	25.238,02	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148478	7012107872647542	19/03/2021	25.238,02	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148479	7012111044084729	20/04/2021	27.085,19	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148481	7012114899179968	28/05/2021	27.085,19	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148482	7012118180009935	30/06/2021	27.085,19	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148483	7012120156692720	20/07/2021	27.085,19	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148480	7012123295921579	20/08/2021	27.085,19	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148484	7012126207400363	20/09/2021	27.085,19	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148485	7012129396040500	20/10/2021	27.085,19	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148486	7012132356096520	19/11/2021	27.085,19	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148487	7012135220778101	20/12/2021	27.085,19	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148489	7012202018389981	20/01/2022	27.085,19	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148490	7012205645460980	25/02/2022	27.085,19	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148491	7012208969592577	30/03/2022	27.085,19	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148488	7012211072905762	20/04/2022	29.236,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148492	7012214022186325	20/05/2022	29.236,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148493	7012217082031187	20/06/2022	29.236,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124148494	7012220152936000	20/07/2022	29.236,67	1 - Manual	Apropriado	
DARF	124197416	7012012155600840	30/04/2020	25.238,02	1 - Manual	Apropriado	
GPS	124486600	1 / 5868 / 21601	10/08/2022	58.473,33	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	125070864	1 / 5889 / 34971	09/09/2022	58.473,33	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	125911201	1 / 5910 / 21740	10/10/2022	58.473,33	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	126455813	1 / 5931 / 21665	10/11/2022	58.473,33	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	126957126	1 / 5951 / 31337	09/12/2022	58.473,33	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	127580931	1 / 5973 / 16425	10/01/2023	58.473,33	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	127963260	1 / 5996 / 28157	10/02/2023	58.473,33	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	128512591	1 / 6014 / 28411	10/03/2023	58.473,33	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	128949863	1 / 6034 / 18288	10/04/2023	65.990,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	129363278	1 / 6054 / 16477	10/05/2023	65.990,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	129739185	1 / 6075 / 29036	09/06/2023	65.990,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	130105346	1 / 6096 / 17270	10/07/2023	65.990,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	130445324	1 / 6119 / 15555	10/08/2023	65.990,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	



Pagamentos do Parcelamento							
Tipo de Pagamento	Número do Título	Número Documento / Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	130803368	1 / 6139 / 29414	08/09/2023	65.990,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	131138404	1 / 6161 / 18963	10/10/2023	65.990,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	131447255	1 / 6182 / 28988	10/11/2023	65.990,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	131761143	1 / 6201 / 27744	08/12/2023	65.990,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	132118329	1 / 6222 / 14974	10/01/2024	65.990,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	132390727	1 / 6244 / 39550	09/02/2024	65.990,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	132709853	1 / 6262 / 25045	08/03/2024	65.990,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

[Voltar](#)



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 19/03/2024 11:49:56 por Maria Jose Lopes de Mendonca Vasconcelos.

Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 11:49:56 por MARIA JOSE LOPES DE MENDONCA VASCONCELOS.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE OROBO em 20/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinarRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0324.08289.7GH7

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

265A7F582F9BCB6DAFA3F568BA2157299B0B7DC99F80CD6E3CDF1A904C84A9



EMIÇÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET

PGFN

Dados da Negociações

Negociações:	0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL	Nr. Referência Conta:	002434827
Modalidade:	0002 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS	Data da Adesão:	24/04/2019
Contribuinte:	10.294.254/0001-13 - MUNICIPIO DE OROBO	Total de Parcelas:	60
Valor consolidado:	623.292,20	Saldo Devedor sem Juros:	9.508,44
Nr. Recibo:	00191000192949041310		

Prestação Integral

Nr. Prestação	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros e/ou Encargos/Honorários	Valor Total	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Endereço
INTEGRAL	3.745,99	2.722,09	6.619,46	13.087,54	28/03/2024	28/03/2024	00000000000000000000	

Voltar

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 4822178e-10f6-4812-b858-f5b92facf7b



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 19/03/2024 11:49:56 por Maria Jose Lopes de Mendonca Vasconcelos.

Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 11:49:56 por MARIA JOSE LOPES DE MENDONCA VASCONCELOS.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE OROBO em 20/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP20.0324.08286.WVMX

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

A8F4074890B925E164005293679518FEA99611677224255CE2A3468042A57C49



Dados da Negociações

Negociações:	0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL	Nr. Referência Conta:	002434827
Modalidade:	0002 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS	Data da Adesão:	24/04/2019
Contribuinte:	10.294.254/0001-13 - MUNICIPIO DE OROBO	Total de Parcelas:	60
Valor consolidado:	623.292,20	Saldo Devedor sem Juros:	9.508,44
Nr. Recibo:	00191000192949041310		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	62.329,22	0,00	30/04/2019	30/04/2019		✓	
0002	9.507,84	0,00	31/05/2019	31/05/2019		✓	
0003	9.507,84	0,00	28/06/2019	28/06/2019		✓	
0004	9.507,84	0,00	31/07/2019			✓	
0005	9.507,84	0,00	30/08/2019	30/09/2019		✓	
0006	9.507,84	0,00	30/09/2019	30/09/2019		✓	
0007	9.507,84	0,00	31/10/2019			✓	
0008	9.507,84	0,00	29/11/2019	29/11/2019		✓	
0009	9.507,84	0,00	30/12/2019			✓	
0010	9.507,84	0,00	31/01/2020	31/01/2020		✓	
0011	9.507,84	0,00	28/02/2020			✓	
0012	9.507,84	0,00	31/03/2020	31/03/2020		✓	
0013	9.507,84	0,00	30/04/2020	30/04/2020		✓	
0014	9.507,84	0,00	29/05/2020	31/07/2020		✓	
0015	9.507,84	0,00	30/06/2020	31/07/2020		✓	
0016	9.507,84	0,00	31/07/2020			✓	
0017	9.507,84	0,00	31/08/2020	30/09/2020		✓	
0018	9.507,84	0,00	30/09/2020	30/09/2020		✓	
0019	9.507,84	0,00	30/10/2020	30/10/2020		✓	
0020	9.507,84	0,00	30/11/2020	30/11/2020		✓	
0021	9.507,84	0,00	30/12/2020	30/11/2020		✓	
0022	9.507,84	0,00	29/01/2021	29/01/2021		✓	
0023	9.507,84	0,00	26/02/2021	31/03/2021		✓	
0024	9.507,84	0,00	31/03/2021	30/04/2021		✓	
0025	9.507,84	0,00	30/04/2021	30/04/2021		✓	
0026	9.507,84	0,00	31/05/2021	30/06/2021		✓	
0027	9.507,84	0,00	30/06/2021	30/07/2021		✓	
0028	9.507,84	0,00	30/07/2021	30/07/2021		✓	
0029	9.507,84	0,00	31/08/2021	31/08/2021		✓	
0030	9.507,84	0,00	30/09/2021	30/09/2021		✓	
0031	9.507,84	0,00	29/10/2021	29/10/2021		✓	
0032	9.507,84	0,00	30/11/2021	30/11/2021		✓	
0033	9.507,84	0,00	30/12/2021	30/12/2021		✓	
0034	9.507,84	0,00	31/01/2022	25/02/2022		✓	
0035	9.507,84	0,00	25/02/2022	25/02/2022		✓	
0036	9.507,84	0,00	31/03/2022	31/03/2022		✓	
0037	9.507,84	0,00	29/04/2022	29/04/2022		✓	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 4822178e-10f6-4812-b858-f5f692fac7b

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpa
0038	9.507,84	0,00	31/05/2022	31/05/2022		✓	
0039	9.507,84	0,00	30/06/2022			✓	
0040	9.507,84	0,00	29/07/2022			✓	
0041	9.507,84	0,00	31/08/2022			✓	
0042	9.507,84	0,00	30/09/2022			✓	
0043	9.507,84	0,00	31/10/2022			✓	
0044	9.507,84	0,00	30/11/2022			✓	
0045	9.507,84	0,00	29/12/2022			✓	
0046	9.507,84	0,00	31/01/2023			✓	
0047	9.507,84	0,00	28/02/2023			✓	
0048	9.507,84	0,00	31/03/2023			✓	
0049	9.507,84	0,00	28/04/2023			✓	
0050	9.507,84	0,00	31/05/2023			✓	
0051	9.507,84	0,00	30/06/2023			✓	
0052	9.507,84	0,00	31/07/2023			✓	
0053	9.507,84	0,00	31/08/2023			✓	
0054	9.507,84	0,00	29/09/2023			✓	
0055	9.507,84	0,00	31/10/2023			✓	
0056	9.507,84	0,00	30/11/2023			✓	
0057	9.507,84	0,00	28/12/2023			✓	
0058	9.507,84	0,00	31/01/2024			✓	
0059	9.507,84	0,00	29/02/2024			✓	
0060	9.507,84	9.507,84	28/03/2024			🖨	

Voltar

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 4822178e-10f6-4812-b858-f5b92fac77b



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 19/03/2024 11:49:56 por Maria Jose Lopes de Mendonca Vasconcelos.

Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 11:49:56 por MARIA JOSE LOPES DE MENDONCA VASCONCELOS.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE OROBO em 20/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP20.0324.08288.ARNP

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

0A1F15E12F050DBCA5709DF4335E2E4B83304D118DD6B5CF39F83B45B06AA18A

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS

RPPS (IPREO)

OROBÓ – PE

EXERCÍCIO 2023

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4822178e-10f6-4812-b858-f51b92fac770**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.**

O Município de Orobó, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Governador Estácio Coimbra, 19 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, doravante DEVEDOR, representada neste termo pelo Sr. **CLÉBER JOSÉ DEAGUIAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Orobó, portador do CPF nº 056.691.764-56, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, Zona Rural do Município de Orobó e o IPREO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ - PE, situado a Rua: Agamenon Magalhães, 13 - CEP: 55.745-000, Bairro: Centro, neste município, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO JOSÉ DA SILVA**, Diretor Presidente, portador do CPF nº 101.897.914-03, doravante denominado CREDOR, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O IPREO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ - PE é CREDOR, junto a Prefeitura Municipal de Orobó da quantia **RS 2.693.170,36 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil e cento e setenta reais e trinta e seis centavos)**, correspondente às **contribuições previdenciárias** devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à **parte patronal**, nos termos da Portaria nº 021, de 16/01/13 e da Lei Municipal nº 964/2013, a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento a Prefeitura de Orobó, confessa ser devedora do montante citado e compromete quitar na forma aqui estabelecida.

A Devedora renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do IPREO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ - PE de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

I - Fica estabelecido que o valor atualizado da dívida da Prefeitura Municipal de Orobó com o IPREO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ - PE, referente aos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2011 e janeiro/12 a outubro/2012, este se refere a dívidas patronais consolidadas, conforme planilhas em anexo, discriminando o valor originário de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data do parcelamento.

II- O parcelamento, de acordo com o art. 5º da Portaria nº 21, de janeiro de 2013, no montante de **RS 2.693.170,36 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil e cento e setenta reais e trinta e seis centavos)**, em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de **RS 11.221,54 (onze mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

III- A primeira parcela, no valor **RS 11.221,54 (onze mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, será paga, após trinta dias da assinatura deste termo e as demais parcelas, na mesma data dos meses subsequentes, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas na data fixada, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

Secretaria Municipal de Orobó
Secretaria de Administração
Publicado em 01/08/13
José Maria de Aguiar S. Júnior
Secretário

Prefeitura Municipal de Orobó
José Maria de Aguiar S. Júnior
Secretário de Administração



ipreo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ
LEI MUNICIPAL Nº842, DE 05 DE ABRIL DE 2006



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 4822178e-10f6-4812-b858-f51b92facf7b

IV- Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento) no mês de pagamento e correção à taxa referencial do Índice Nacional de preços ao Consumidor - INPC, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

V- A Devedora se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

VI- A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irredutível, assegurando ao IPREO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ - PE, a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

VII- Fica acordado que o Município e o fundo prestarão ao MPS todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os RPPS.

VIII - Para garantia do principal e acessório fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do FPM durante o prazo de vigência do parcelamento, sendo que o valor da parcela será debitado da cota do FPM do dia 10 (dez) de cada mês, conta corrente Nº 3250-6, Agência. 2369-8, mediante Termo de Autorização de Débito em anexo.

IX - O Instituto de Previdência encaminhará até o dia 05 (cinco) de cada mês, para Agência do Banco do Brasil responsável pela execução do débito autorizado, constante com cópia para a Prefeitura, no inciso anterior Guia de Arrecadação contendo o valor a ser debitado devidamente atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Correção

O Montante determinado na Cláusula 1ª e as parcelas vincendas determinadas na Cláusula 2ª serão atualizados pela taxa referencial do Índice Nacional de preços ao Consumidor - INPC acrescido de uma taxa de juros de 1% (hum por cento) no mês de pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

CLÁUSULA QUARTA - Da Mora

A falta de pagamento de quaisquer das parcelas deste termo implicará em acréscimo de multa moratória de 2% (dois por cento) no mês de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se a DEVEDORA à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) no mês de pagamento, a contar da data da última parcela paga, até a da inscrição da dívida e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 01/08/13
José Maria de C. S. Santos
Secretário

Prefeitura Municipal de Orobó



ipreo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ
LEI MUNICIPAL Nº842, DE 05 DE ABRIL DE 2006



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?semCodigoDoDocumento:4822178e-10f6-4812-b858-f51b92facf7b>

A assinatura do presente Termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Publicidade

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou no mural.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município Orobó, do Estado da Pernambuco.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

Orobó - PE, 30 de Julho de 2013.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal
Representante Legal do Ente

GUSTAVO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente
Representante Legal da Unidade Gestora

Testemunhas:

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - OROBÓ-PE
Recontato por autentica a assinatura de Cléber José Aguiar da Silva e Gustavo José da Silva
Orobó, 02/09/2013
Eduardo Gomes
Tabelião

Magalhães
CPF: 397.422.374-68



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
Rua do Livramento, 61
Bel. José Eduardo Gomes
Oficial Titular
Maria José Gomes de Lima
Escritor Substituto
UNBURETAMA - OROBÓ - PE

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
E FISCALIZAÇÃO

Rua: Agamenon Magalhães, 13 - Centro - CEP 55745-000, Orobó - PE
CNPJ Nº 09.027.587/0001-05 Fone: (81) 3656-1213
Email : ipreo.orobo@hotmail.com


ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS COTAS DEVIDAS POR COMPETÊNCIA
Dívida Patronal – Consolidada TOTAL

Competência	Dívida Patronal	INPC	Juros	Total Atualizado
jan/02	R\$ 46.204,70	R\$ 50.077,67	R\$ 93.445,52	R\$ 189.727,89
jan/03	R\$ 46.204,70	R\$ 37.708,81	R\$ 71.834,87	R\$ 155.748,38
jan/04	R\$ 46.204,70	R\$ 29.815,00	R\$ 56.880,33	R\$ 132.900,03
jan/05	R\$ 46.204,70	R\$ 25.421,98	R\$ 46.318,72	R\$ 117.945,40
jan/06	R\$ 46.204,70	R\$ 21.980,44	R\$ 37.570,41	R\$ 105.755,54
jan/07	R\$ 46.204,70	R\$ 20.114,60	R\$ 30.566,61	R\$ 96.885,91
jan/08	R\$ 26.103,94	R\$ 9.526,97	R\$ 13.398,30	R\$ 49.029,21
fev/08	R\$ 26.103,94	R\$ 9.282,81	R\$ 13.064,23	R\$ 48.450,98
mar/08	R\$ 26.103,94	R\$ 9.113,76	R\$ 12.761,92	R\$ 47.979,62
abr/08	R\$ 26.103,94	R\$ 8.935,06	R\$ 12.459,67	R\$ 47.498,68
mai/08	R\$ 26.103,94	R\$ 8.712,24	R\$ 12.145,63	R\$ 46.961,81
jun/08	R\$ 26.103,94	R\$ 8.381,18	R\$ 11.798,72	R\$ 46.283,84
jul/08	R\$ 26.103,94	R\$ 8.070,20	R\$ 11.464,13	R\$ 45.638,27
ago/08	R\$ 26.103,94	R\$ 7.873,13	R\$ 11.172,27	R\$ 45.149,34
set/08	R\$ 26.103,94	R\$ 7.801,93	R\$ 10.924,71	R\$ 44.830,58
out/08	R\$ 26.103,94	R\$ 7.751,15	R\$ 10.685,64	R\$ 44.540,73
nov/08	R\$ 26.103,94	R\$ 7.582,71	R\$ 10.411,99	R\$ 44.098,64
dez/08	R\$ 26.103,94	R\$ 7.455,19	R\$ 10.154,01	R\$ 43.713,13
jan/09	R\$ 46.204,70	R\$ 13.024,13	R\$ 17.537,07	R\$ 76.765,90
jan/11	R\$ 21.123,47	R\$ 3.305,00	R\$ 3.661,16	R\$ 28.089,63
fev/11	R\$ 1.620,20	R\$ 236,05	R\$ 267,58	R\$ 2.123,83
mar/11	R\$ 57.096,47	R\$ 7.967,14	R\$ 9.008,68	R\$ 74.072,28
abr/11	R\$ 21.039,95	R\$ 2.778,67	R\$ 3.163,01	R\$ 26.981,63
mai/11	R\$ 23.770,68	R\$ 2.946,94	R\$ 3.397,41	R\$ 30.115,03
jun/11	R\$ 24.688,06	R\$ 2.903,40	R\$ 3.353,80	R\$ 30.945,26
jul/11	R\$ 24.200,13	R\$ 2.786,65	R\$ 3.129,72	R\$ 30.116,50
ago/11	R\$ 25.698,61	R\$ 2.959,20	R\$ 3.164,40	R\$ 31.822,21
set/11	R\$ 26.587,19	R\$ 2.937,52	R\$ 3.097,01	R\$ 32.621,72
out/11	R\$ 25.654,98	R\$ 2.706,89	R\$ 2.819,13	R\$ 31.181,00
nov/11	R\$ 26.875,77	R\$ 2.740,93	R\$ 2.781,86	R\$ 32.398,56
dez/11	R\$ 14.789,69	R\$ 1.415,95	R\$ 1.433,98	R\$ 17.639,63
13/2011	R\$ 30.725,05	R\$ 2.941,60	R\$ 2.796,73	R\$ 36.463,37
jan/12	R\$ 28.314,66	R\$ 2.553,40	R\$ 2.564,25	R\$ 33.432,30
fev/12	R\$ 72.782,46	R\$ 6.160,87	R\$ 6.132,53	R\$ 85.075,86
mar/12	R\$ 83.772,88	R\$ 6.738,19	R\$ 6.545,86	R\$ 97.056,93

 Prefeitura Municipal de Orobo
 Secretaria Municipal de Administração,
 Publicado em 01/08/13
José Maria de Aguiar S. Júnior
 Secretário

 Prefeitura Municipal de Orobo
José Maria de Aguiar S. Júnior
 4



abr/12	R\$ 84.211,45	R\$ 6.609,98	R\$ 6.083,78	R\$ 96.905,22
mai/12	R\$ 82.359,76	R\$ 5.899,78	R\$ 5.443,66	R\$ 93.703,19
jun/12	R\$ 81.201,02	R\$ 5.340,79	R\$ 4.880,60	R\$ 91.422,41
jul/12	R\$ 83.051,91	R\$ 5.232,99	R\$ 4.514,90	R\$ 92.799,80
ago/12	R\$ 77.049,23	R\$ 4.504,09	R\$ 3.744,16	R\$ 85.297,48
set/12	R\$ 84.095,94	R\$ 4.517,26	R\$ 3.607,18	R\$ 92.220,38
out/12	R\$ 83.722,58	R\$ 3.944,90	R\$ 3.114,77	R\$ 90.782,26
Total	R\$ 1.721.112,32	R\$ 388.757,15	R\$ 583.300,90	R\$ 2.693.170,36

Valor da Devida Original	1.721.112,32
Valor da Devida Atualizado	2.693.170,36
Quantidade de Parcelas	240
Valor da Parcela	11.221,54

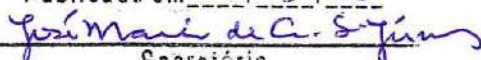
Orobó - PE, 30 de Julho de 2013.



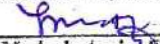

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
 Prefeito Municipal
 Representante Legal do Ente

Prefeitura Municipal de Orobó
 Secretaria Municipal de Administração

Publicado em 01/08/13


 Secretário

Prefeitura Municipal de Orobó


José Maria de Aguiar S. Júnior
 Secretário de Administração


GUSTAVO JOSÉ DA SILVA
 Diretor Presidente
 Representante Legal da Unidade Gestora


ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS PARCELAS VINCENDAS

Competencia	Número Parcela Patronal	Parcela Patronal
ago/13	1	R\$ 11.221,54
set/13	2	R\$ 11.221,54
out/13	3	R\$ 11.221,54
nov/13	4	R\$ 11.221,54
dez/13	5	R\$ 11.221,54
jan/14	6	R\$ 11.221,54
fev/14	7	R\$ 11.221,54
mar/14	8	R\$ 11.221,54
abr/14	9	R\$ 11.221,54
mai/14	10	R\$ 11.221,54
jun/14	11	R\$ 11.221,54
jul/14	12	R\$ 11.221,54
ago/14	13	R\$ 11.221,54
set/14	14	R\$ 11.221,54
out/14	15	R\$ 11.221,54
nov/14	16	R\$ 11.221,54
dez/14	17	R\$ 11.221,54
jan/15	18	R\$ 11.221,54
fev/15	19	R\$ 11.221,54
mar/15	20	R\$ 11.221,54
abr/15	21	R\$ 11.221,54
mai/15	22	R\$ 11.221,54
jun/15	23	R\$ 11.221,54
jul/15	24	R\$ 11.221,54
ago/15	25	R\$ 11.221,54
set/15	26	R\$ 11.221,54
out/15	27	R\$ 11.221,54
nov/15	28	R\$ 11.221,54
dez/15	29	R\$ 11.221,54
jan/16	30	R\$ 11.221,54
fev/16	31	R\$ 11.221,54
mar/16	32	R\$ 11.221,54
abr/16	33	R\$ 11.221,54
mai/16	34	R\$ 11.221,54
jun/16	35	R\$ 11.221,54
jul/16	36	R\$ 11.221,54
ago/16	37	R\$ 11.221,54
set/16	38	R\$ 11.221,54
out/16	39	R\$ 11.221,54

Prefeitura Municipal de Orobó
 Secretaria Municipal de Administração
 Publicado em 09/08/13
Jose Maria de A. S. Junior
 Secretário

Prefeitura Municipal de Orobó
Jose Maria de A. S. Junior
 Secretário de Administração



ipreo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ LEI MUNICIPAL Nº842, DE 05 DE ABRIL DE 2006



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4822178e-10f6-4812-b858-f5b92fac7b

nov/16	40	R\$	11.221,54
dez/16	41	R\$	11.221,54
jan/17	42	R\$	11.221,54
fev/17	43	R\$	11.221,54
mar/17	44	R\$	11.221,54
abr/17	45	R\$	11.221,54
mai/17	46	R\$	11.221,54
jun/17	47	R\$	11.221,54
jul/17	48	R\$	11.221,54
ago/17	49	R\$	11.221,54
set/17	50	R\$	11.221,54
out/17	51	R\$	11.221,54
nov/17	52	R\$	11.221,54
dez/17	53	R\$	11.221,54
jan/18	54	R\$	11.221,54
fev/18	55	R\$	11.221,54
mar/18	56	R\$	11.221,54
abr/18	57	R\$	11.221,54
mai/18	58	R\$	11.221,54
jun/18	59	R\$	11.221,54
jul/18	60	R\$	11.221,54
ago/18	61	R\$	11.221,54
set/18	62	R\$	11.221,54
out/18	63	R\$	11.221,54
nov/18	64	R\$	11.221,54
dez/18	65	R\$	11.221,54
jan/19	66	R\$	11.221,54
fev/19	67	R\$	11.221,54
mar/19	68	R\$	11.221,54
abr/19	69	R\$	11.221,54
mai/19	70	R\$	11.221,54
jun/19	71	R\$	11.221,54
jul/19	72	R\$	11.221,54
ago/19	73	R\$	11.221,54
set/19	74	R\$	11.221,54
out/19	75	R\$	11.221,54
nov/19	76	R\$	11.221,54
dez/19	77	R\$	11.221,54
jan/20	78	R\$	11.221,54
fev/20	79	R\$	11.221,54
mar/20	80	R\$	11.221,54
abr/20	81	R\$	11.221,54
mai/20	82	R\$	11.221,54
jun/20	82	R\$	11.221,54

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 01/08/13
José Maria de A. S. Jr.
Secretário

Prefeitura Municipal de Orobó
José Maria de Aguiar S. Júnior
Secretário de Administração



ipreo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ LEI MUNICIPAL Nº842, DE 05 DE ABRIL DE 2006



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4822178e-10f6-4812-b858-f51b92fac77b

jul/20	83	R\$	11.221,54
ago/20	84	R\$	11.221,54
set/20	85	R\$	11.221,54
out/20	86	R\$	11.221,54
nov/20	87	R\$	11.221,54
dez/20	88	R\$	11.221,54
jan/21	89	R\$	11.221,54
fev/21	90	R\$	11.221,54
mar/21	91	R\$	11.221,54
abr/21	92	R\$	11.221,54
mai/21	93	R\$	11.221,54
jun/21	94	R\$	11.221,54
jul/21	95	R\$	11.221,54
ago/21	96	R\$	11.221,54
set/21	97	R\$	11.221,54
out/21	98	R\$	11.221,54
nov/21	99	R\$	11.221,54
dez/21	100	R\$	11.221,54
jan/22	101	R\$	11.221,54
fev/22	102	R\$	11.221,54
mar/22	103	R\$	11.221,54
abr/22	104	R\$	11.221,54
mai/22	105	R\$	11.221,54
jun/22	106	R\$	11.221,54
jul/22	107	R\$	11.221,54
ago/22	108	R\$	11.221,54
set/22	109	R\$	11.221,54
out/22	110	R\$	11.221,54
nov/22	111	R\$	11.221,54
dez/22	112	R\$	11.221,54
jan/23	113	R\$	11.221,54
fev/23	114	R\$	11.221,54
mar/23	115	R\$	11.221,54
abr/23	116	R\$	11.221,54
mai/23	117	R\$	11.221,54
jun/23	118	R\$	11.221,54
jul/23	119	R\$	11.221,54
ago/23	120	R\$	11.221,54
set/23	121	R\$	11.221,54
out/23	122	R\$	11.221,54
nov/23	123	R\$	11.221,54
dez/23	124	R\$	11.221,54
jan/24	125	R\$	11.221,54
fev/24	126	R\$	11.221,54

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 01/08/13
José Maria de A. S. Júnior
Secretário

Prefeitura Municipal de Orobó
José Maria de Aguiar S. Júnior
Secretário de Administração



ipreo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ - LEI MUNICIPAL Nº842, DE 05 DE ABRIL DE 2006



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4822178e-10f6-4812-b858-f51b92fac7b

mar/24	127	R\$	11.221,54
abr/24	128	R\$	11.221,54
mai/24	129	R\$	11.221,54
jun/24	130	R\$	11.221,54
jul/24	131	R\$	11.221,54
ago/24	132	R\$	11.221,54
set/24	133	R\$	11.221,54
out/24	134	R\$	11.221,54
nov/24	135	R\$	11.221,54
dez/24	136	R\$	11.221,54
jan/25	137	R\$	11.221,54
fev/25	138	R\$	11.221,54
mar/25	139	R\$	11.221,54
abr/25	140	R\$	11.221,54
mai/25	141	R\$	11.221,54
jun/25	142	R\$	11.221,54
jul/25	143	R\$	11.221,54
ago/25	144	R\$	11.221,54
set/25	145	R\$	11.221,54
out/25	146	R\$	11.221,54
nov/25	147	R\$	11.221,54
dez/25	148	R\$	11.221,54
jan/26	149	R\$	11.221,54
fev/26	150	R\$	11.221,54
mar/26	151	R\$	11.221,54
abr/26	152	R\$	11.221,54
mai/26	153	R\$	11.221,54
jun/26	154	R\$	11.221,54
jul/26	155	R\$	11.221,54
ago/26	156	R\$	11.221,54
set/26	157	R\$	11.221,54
out/26	158	R\$	11.221,54
nov/26	159	R\$	11.221,54
dez/27	160	R\$	11.221,54
jan/27	161	R\$	11.221,54
fev/27	162	R\$	11.221,54
mar/27	163	R\$	11.221,54
abr/27	164	R\$	11.221,54
mai/27	165	R\$	11.221,54
jun/27	166	R\$	11.221,54
jul/27	167	R\$	11.221,54
ago/27	168	R\$	11.221,54
set/27	169	R\$	11.221,54
out/27	170	R\$	11.221,54

Prefeitura Municipal de Orobo
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 01/08/13
José Maria de A. S. Junior
Secretário

Prefeitura Municipal de Orobo
José Maria de Aguiar Junior
Secretário de Administração

Autôr

Severino Luiz Pereira de Abreu



nov/27	171	R\$	11.221,54
dez/27	172	R\$	11.221,54
jan/28	173	R\$	11.221,54
fev/28	174	R\$	11.221,54
mar/28	175	R\$	11.221,54
abr/28	176	R\$	11.221,54
mai/28	177	R\$	11.221,54
jun/28	178	R\$	11.221,54
jul/28	179	R\$	11.221,54
ago/28	180	R\$	11.221,54
set/28	181	R\$	11.221,54
out/28	182	R\$	11.221,54
nov/28	183	R\$	11.221,54
dez/28	184	R\$	11.221,54
jan/29	185	R\$	11.221,54
fev/29	186	R\$	11.221,54
mar/29	187	R\$	11.221,54
abr/29	188	R\$	11.221,54
mai/29	189	R\$	11.221,54
jun/29	190	R\$	11.221,54
ago/29	191	R\$	11.221,54
set/29	192	R\$	11.221,54
out/29	193	R\$	11.221,54
nov/29	194	R\$	11.221,54
dez/29	195	R\$	11.221,54
jan/30	196	R\$	11.221,54
fev/30	197	R\$	11.221,54
mar/30	198	R\$	11.221,54
abr/30	199	R\$	11.221,54
mai/30	200	R\$	11.221,54
jun/30	201	R\$	11.221,54
jul/30	202	R\$	11.221,54
ago/30	203	R\$	11.221,54
set/30	204	R\$	11.221,54
out/30	205	R\$	11.221,54
nov/30	206	R\$	11.221,54
dez/30	207	R\$	11.221,54
jan/31	208	R\$	11.221,54
fev/31	209	R\$	11.221,54
mar/31	210	R\$	11.221,54
abr/31	211	R\$	11.221,54
mai/31	212	R\$	11.221,54
jun/31	213	R\$	11.221,54
	214	R\$	11.221,54

Prefeitura Municipal de Orobó
 Secretaria Municipal de Administração
 Publicado em 09/08/13
 José Maria de Aguiar S. Junior
 Secretário

Prefeitura Municipal de Orobó
 José Maria de Aguiar S. Junior
 Secretário de Administração



ipreo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ - LEI MUNICIPAL Nº842, DE 05 DE ABRIL DE 2006



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validador>

jul/31	215	R\$	11.221,54
ago/31	216	R\$	11.221,54
set/31	217	R\$	11.221,54
out/31	218	R\$	11.221,54
nov/31	219	R\$	11.221,54
dez/31	220	R\$	11.221,54
jan/32	221	R\$	11.221,54
fev/32	222	R\$	11.221,54
mar/32	223	R\$	11.221,54
abr/32	224	R\$	11.221,54
mai/32	225	R\$	11.221,54
jun/32	226	R\$	11.221,54
jul/32	227	R\$	11.221,54
ago/32	228	R\$	11.221,54
set/32	229	R\$	11.221,54
out/32	230	R\$	11.221,54
nov/32	231	R\$	11.221,54
dez/32	232	R\$	11.221,54
jan/33	233	R\$	11.221,54
fev/33	234	R\$	11.221,54
mar/33	235	R\$	11.221,54
abr/33	236	R\$	11.221,54
mai/33	237	R\$	11.221,54
jun/33	238	R\$	11.221,54
jul/33	239	R\$	11.221,54
ago/33	240	R\$	11.221,54

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 09/08/13
José Maria de A. S. Júnior
Secretário

Prefeitura Municipal de Orobó
José Maria de Aguiar S. Júnior
Secretário de Administração

Orobó - PE, 30 de Julho de 2013.

Nota: A parcela deverá ser atualizada e corrigida no ato de quitação.

[Assinatura]
CLÉBER JOSÉ DEAGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal
Representante Legal do Ente

[Assinatura]
GUSTAVO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente
Representante Legal da Unidade Gestora

CARTORIO REGISTRO CIVIL
E TABELIGNATO - OROBÓ-PE
Reconheço por autêntica a
assinatura de *Cléber José
de Aguiar da Silva
e Gustavo José da Silva*
em
Orobó, 09/09/2013.
[Assinatura]
Tabelião
REGISTRO CIVIL - OROBÓ-PE
Rua do Livramento, 61
Bel. José Eduardo Gomes
Oficial Tabelião
Maria José Gomes de Lima
Escrivente Substituto
UMBURETAMA - OROBÓ - PE



TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02526/2013)



DECLARAÇÃO

Cleber José de Aguiar da Silva, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissões de Débito Previdenciários nº 02526/2013, firmado entre o/a Orobó e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Orobó em 30/07/2013, foi publicado em 01/08/13 no

mural
 jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
 Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Orobó, 30/07/13

Cleber José de Aguiar da Silva
Prefeito

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Orobó - PE - IPREO

Gustavo José da Silva
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4822178e-10f6-4812-b858-f51b92facf7b

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02526/2013)



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4822178e-10f6-4812-4858-161b9216167b

DEVEDOR
Ente Federativo/UF: Orobó/PE
Endereço: Av. Governador Estácio Coimbra
Bairro: Centro
Telefone: (081) 3656-1156
E-mail: pmorobo@hotmail.com
Representante legal: Cleber José de Aguiar da Silva
CPF: 056.691.764-56
Cargo: Prefeito
E-mail: chaparral1088@hotmail.com

CNPJ: 10.294.254/0001-13
CEP: 55745-000
Fax: (081) 3656-1146

Complemento:
Data início da gestão: 01/01/2013

CREDOR
Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Orobó
Endereço: Rua Agamenon Magalhães
Bairro: Centro
Telefone: (081) 3656-1213
E-mail: ipreo.orobo@hotmail.com
Representante legal: Gustavo José da Silva
CPF: 101.897.914-03
Cargo: Presidente
E-mail: gustavo.faint@gmail.com

CNPJ: 09.027.587/0001-05
CEP: 55745-000
Fax:

Complemento:
Data início da gestão: 01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 964/2013, 17 de maio de 2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Orobó é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Orobó da quantia de R\$ 2.705.844,63 (dois milhões e setecentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondente aos valores de Contribuição Patronal (240 meses) devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Orobó confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida. O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 2.705.844,63 (dois milhões e setecentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 11.274,35 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 11.274,35 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), vencerá em 30/08/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.


A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº 964/2013, 17 de maio de 2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.



**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02526/2013)**

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá a atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 2,00% ao mês (dois por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento.

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição da dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

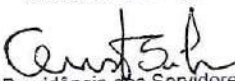
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Orobó - PE / 30/07/2013

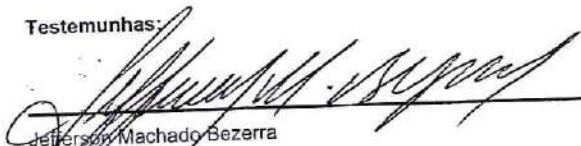


Prefeitura Municipal de Orobó
Cleber José de Aguiar da Silva

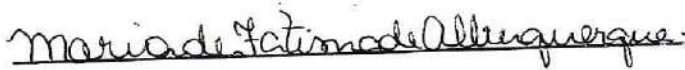


Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Orobó
Gustavo José da Silva

Testemunhas:



Jefferson Machado Bezerra
Assessor Técnico
CPF: 022.203.664-80
RG: 1.746.742 SSP/PB



Maria de Fatima de Albuquerque
Gerente Previdenciária
CPF: 397.422.374-68
RG: 2.884.660 SSP/PE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinatura: https://etec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDoc=4822178e-10f6-4812-b858-f51b92facf7b



1º - Parcelamento Patronal de 240 Parcelas			
Divida de R\$ 2.705.844,63			
ACORDO Nº 02526/2013			
NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DIVIDA
114/240	11/04/2023	R\$ 63.726,27	-
115/240	10/05/2023	R\$ 64.658,44	-
116/240	09/06/2023	R\$ 65.807,22	-
117/240	11/07/2023	R\$ 66.893,32	-
118/240	20/09/2023	R\$ 67.920,36	-
119/240	20/09/2023	R\$ 68.843,76	-
120/240	10/11/2023	R\$ 69.466,85	-
121/240	22/12/2023	R\$ 70.094,98	-
			-
			-
			-
			-
TOTAL		R\$ 537.411,20	